


REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL				RAF	
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
01 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
01 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)					
02 CNPJ OU CPF/MF			03 INSCRIÇÃO ESTADUAL (PESSOA JURÍDICA) OU RG (PESSOA FÍSICA)		
04 NACIONALIDADE		05 ESTADO CIVIL	06 RAMO DE ATIVIDADE (PESSOA JUR.) OU PROFISSÃO (PESSOA FÍSICA)		
07 ENDEREÇO COMPLETO				08 BAIRRO	
09 MUNICÍPIO/UF		10 CEP	11 TELEFONE P/CONTATO		12 EMAIL
02 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
13 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL (NOME, Nº DO LOTE, ETC)				14 ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (EM HECTARES)	
15 Nº CADASTRO NO INCRA		16 Nº TRANSCR. OU MATRÍCULA NO C.R.I.		17 LIVRO	18 FOLHA (S)
19 CART. REG. IMOVEIS DA COMARCA DE:					
20 LOCALIZAÇÃO (GLEBA, DISTRITO, ETC.) (CROQUI/LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (SIRGAS)					
21 MUNICÍPIO				UF	PR
03 – REQUERIMENTO					
AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ					
O REQUERENTE SUPRACITADO, COM DOMÍNIO LEGALIZADO E COMPROVADO, REQUER PELO PRESENTE:					
22 MODALIDADE DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL					
<input type="checkbox"/> SUPRESSÃO EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO		<input type="checkbox"/> CORTE ISOLADO DE NATIVAS (ATÉ 5 ÁRVORES)			
<input type="checkbox"/> APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO		<input type="checkbox"/> SUPRESSÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS			
<input type="checkbox"/> CORTE EM VIA PÚBLICA		<input type="checkbox"/> PODA EM VIA PÚBLICA			
<input type="checkbox"/> OUTRO (DESCREVER)					
23 ÁREA REQUERIDA (EM HECTARES)			24 PARA FINS DE : (DESCRIÇÃO DA FINALIDADE)		
COM APROVEITAMENTO DE E/OU RETIRADA DE					
25 VOLUME DE LENHA (m³)		26 VOLUME DE MADEIRA (m³)		27 Nº DE ÁRV. DE FOLHOSAS	
<p>POR OUTRO LADO, DECLARA(M) QUE ESTA(ÃO) CIENTE(S) E COMPROMETIDO(S) A: NA PARTE DO TERRENO QUE LHE(S) CABE(M) DENTRO DAS DIVISAS DE FATO, RESPEITADAS COM OS DEMAIS CONDÔMINOS, ASSUMIR(EM) A RESPONSABILIDADE POR DANOS QUE CAUSAR(EM) EM TERRAS OU MATAS DE OUTROS CONDÔMINOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 627 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, ISENTANDO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO – LEI Nº 4.771/65 E, NÃO DERRUBAR AS MATAS ÀS MARGENS DOS RIOS, AO REDOR DAS LAGOAS, DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, NO TOPO E ENCOSTAS DE MORROS, MONTANHAS E SERRAS, E A ESTAR(EM) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE INFRINGÊNCIA SOFRERÁ(ÃO) AS PENALIDADES DE LEI E AINDA OBRIGAR-SE-Á(ÃO) A RESTAURAR ESSAS ÁREAS CASO SEJAM DANIFICADAS POR QUAISQUER CAUSAS. CUMPRIR(EM) A FINALIDADE ACIMA MENCIONADA PARA ÁREA REQUERIDA SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, VIR(EM) A SER RESPONSABILIZADO(S) POR PERDAS E DANOS CONFORME PRESCRITO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SEM PREJÚIZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO</p>					
28 LOCAL E DATA					
29 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 1			30 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 2		
31 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 3			32 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 4		

VIA ÚNICA A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

04 – DETALHAMENTO DO ROTEIRO DE ACESSO AO IMÓVEL

05 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

33 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

34 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

35 Nº REGISTRO NO CREA

36 REGIÃO

37 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?

SIM

NÃO

TIPO

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO